

Resolução nº : 4877/99  
Protocolo nº : 105637/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Interessado : DEA MARIZA DE ALMEIDA  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2681/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7448/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de maio de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente